

Ata da 7<sup>a</sup> Reunião da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional  
Certificação de Unidades Armazenadoras

No dia 10 de março de 2009, na sala de reuniões do Departamento de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Brasília-DF, ocorreu a 7<sup>a</sup> Reunião da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, com a participação dos membros constantes da Lista em anexo. Inicialmente foi procedida a leitura da Ata da 6<sup>a</sup> Reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. Inicialmente, o Coordenador da Comissão fez um relato informando as atividades realizadas no âmbito da Comissão: (1) realização de reuniões no Rio de Janeiro, com o Inmetro, para solicitar a agilização na acreditação dos Organismos de Certificação de Produtos – OCPs; (2) realização de reunião em São Paulo com a participação dos OCPs, o Inmetro e o Coordenador do Comitê, para prestar esclarecimentos acerca da Certificação de Unidades Armazenadoras; (3) reunião técnica realizada no Ministério da Agricultura, com oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, membros da Comissão, representante do MAPA e da Coamo, oportunidade em que foi mostrado para os representantes do Corpo de Bombeiros a dificuldade do setor armazeador cumprir com o que determina a legislação para o sistema de combate a incêndio; (4) reunião entre o MAPA e a Conab para discutir a forma de divulgação do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras; (5) divulgação da Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 52/2008 que prorrogou o início da vigência do Sistema para 31/12/2009, conforme sugerido pela Comissão; (6) publicação da Portaria MAPA n.<sup>º</sup> 72/2008, regulamentando o Cadastro de Unidades Armazenadoras; (7) publicação da Portaria MAPA n.<sup>º</sup> 1.251, de 29/12/2008 incluindo na Comissão representantes da CNA e da Abrapós; (8) reunião do Coordenador da Comissão, o Inmetro e o Sebrae para tratar de assuntos relativos ao Bônus Certificação; (9) disponibilizado no site do Ministério da Agricultura um link com todas as informações relativas ao Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras e da Comissão Técnica Consultiva([www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br) SERVIÇOS – CERTIFICAÇÃO – UNIDADES ARMAZENADORAS); (10) alteração da denominação do grupo de Comitê para Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, conforme Portaria n.<sup>º</sup> 1.251/2008, em função da recomendação da área jurídica do Ministério; (11) o Inmetro já acreditou três entidades como OCPs; (12); o Prof.<sup>º</sup> Moacir registrou que durante o 3<sup>º</sup> Simpósio de Arroz, realizado em Camaquã (RS), em dezembro do ano passado, a Universidade Federal de

Pelotas e a Associação Brasileira de Pós-Colheita fizeram uma homenagem ao Pedro Beskow pelos serviços desenvolvidos em prol da armazenagem no Brasil, com a entrega de uma placa; (13) participação da Secretaria Executiva da Comissão, Senhora Denise Deckers, do GEAPS Ecchange 2009, realizado em St. Louis, EUA, onde foi ministrada palestra sobre o agronegócio brasileiro e a logística, tendo sido abordado o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras. O Senhor José Ronaldo informou que está divulgando a Certificação de Unidades Armazenadoras tendo ministrado palestra para grupo de armazenadores em Goiânia (GO). Paulo Carneiro relatou que no intuito de ajudar a resolver a questão das exigências do Corpo de Bombeiro acerca do sistema de incêndio entregou ao comando desta entidade em Goiânia o trabalho desenvolvido pela Coamo. Registrhou que a receptividade do Corpo de Bombeiros foi muito boa, tendo sido constituído um grupo de oficiais para estudar o assunto. O Coordenador da Comissão delegou competência ao Senhor Paulo Carneiro para articular esse assunto com o Corpo de Bombeiros dos Estados de Goiás, Paraná e São Paulo e do Distrito Federal. O Senhor Takao informou que o Corpo de Bombeiros de São Paulo está tratando o assunto diretamente com a entidade do Distrito Federal. Prof. Moacir esclareceu que em todos os eventos da Abrapós o tema Certificação tem sido abordado, no intuito de ratificar a importância deste Sistema para o setor armazenador brasileiro. O Senhor José Ronaldo informou que no próximo seminário do milho safrinha, a ser realizado em novembro/2009 em Rio Verde, esse assunto estará presente. A Senhora Maria Auxiliadora, coordenadora do SDC/DIEL/CLPA, relatou as ações do Ministério da Agricultura visando à divulgação do Sistema de Certificação: após reunião realizada com a área de comunicação do MAPA decidiu-se pela elaboração de material de apoio, tais como cartilhas, banners, cartazes e filmes. A idéia é distribuir esse material em todos os eventos da Abrapós, e também em todas as feiras e exposições que contam com a participação do MAPA (Expointer, Agrishow, Rio Verde, Expodireto e Agrotins). Também registrou que a Aprosoja se colocou à disposição para distribuir esse material, só no Estado do Mato Grosso serão realizados 18 eventos nos meses de abril e maio deste ano. Informou também que na espera telefônica do Ministério já está disponível mensagem acerca da certificação, e também que as informações relativas ao Sistema já estão constantes no site oficial do MAPA. O Senhor Pedro Beskow solicitou que fosse verificada a possibilidade de inserção de matérias em rádios, sobretudo naquelas localizadas em regiões com grande concentração de unidades armazenadoras. A Senhora Maria Auxiliadora irá averiguar junto à área de comunicação a viabilidade de atendimento dessa solicitação, inclusive ampliando para matérias na televisão, como por exemplo no Canal Rural. O Senhor José Ricardo colocou à disposição o Sistema Senar, para

efetuar treinamentos e divulgação do Sistema de Certificação. Foi sugerido pelo representante da CNA uma reunião com o Superintendente da entidade para discutir o assunto e também ampliar a participação do Senar em treinamentos na área de armazenamento, visto a importância do tema para os produtores. **O Coordenador da Comissão solicitou ao Senhor José Ricardo que agendasse a reunião com o Superintendente da CNA.** Foi apresentada pela Secretaria Executiva da Comissão a proposta da UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso para habilitação como entidade para ministrar o curso obrigatório para auditores dos Organismos de Certificação de Produtos – OCPs. Por unanimidade foi aprovada a entidade como instituição habilitada na área de armazenamento e atividades correlatas, para ministrar o curso obrigatório para auditores dos Organismos de Certificação de Produtos – OCP, conforme previsto no subitem 8.6 do Regulamento de Avaliação da Conformidade – RAC. O Prof. Moacir solicitou que fossem revisados os critérios para habilitação das entidades que manifestam o interesse em ministrar o curso para formação de auditores. **O Coordenador da Comissão determinou que a Senhora Denise preparasse uma nova redação e a submetesse à apreciação dos membros, para discussão e aprovação na próxima reunião.** A Senhora Maria Auxiliadora apresentou a proposta da Cotecna Serviços Ltda solicitando o seu ingresso na Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, tendo em vista o interesse em contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento deste Sistema. A Cotecna, de acordo com a correspondência recebida, é uma empresa cuja atividade econômica principal consiste em serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e cujo objeto social entre outros é o de armazéns gerais e agropecuários. Considerando que a Comissão é constituída por representantes de classes: produtoras, indústria de máquinas e equipamentos, associação de armazéns gerais, cooperativas, dos engenheiros, etc., os membros rejeitaram a proposta da Cotecna, visto que ela não representa nenhuma classe e, também, por entender que a mesma já está representada pelo Sindicato dos Armazéns Gerais e pelo Confea. Contudo, foi ressaltado que as contribuições da Cotecna e de qualquer outra entidade ou pessoa física são sempre bem-vindas e a que os mesmos podem participar das reuniões da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras como convidados. **O Ministério da Agricultura irá providenciar a resposta ao interessado.** O Coordenador da Comissão informou que será realizada em São Paulo, em data a ser confirmada, reunião com o Sebrae, o Inmetro, a Comissão e os OCPs interessados para tratar de assunto relacionado com o Bônus Certificação. Foi sugerida a participação do Senar. Assim que for agendada a reunião o Senhor Coordenador irá formalizar o convite à CNA e ao Senar. A Senhora Fátima Leone fez um relato da reunião ocorrida no

final do ano passado, tendo sido informado que todos os OCPs foram convidados, e que a reunião teve como objetivo esclarecer o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras e, sobretudo, a operacionalização da auditória testemunha, visto que diversos OCPs haviam manifestado dúvidas quanto a este assunto. Foi informada a dificuldade que o Inmetro está enfrentando nas auditorias de testemunha em fase da falta de um especialista na área de armazenagem para compor a equipe de auditoria. Foi solicitado pela representante do Inmetro que os técnicos da Conab, Ceagesp e Casemg fizessem o curso de auditores para poderem auxiliar o Inmetro nas auditorias, visto a expertise dos técnicos destas Companhias. Também, o treinamento desses técnicos irá auxiliar o Ministério da Agricultura quando da fiscalização das unidades armazenadoras após a Certificação. Além do mais, com o conhecimento nesses cursos, os técnicos teriam condições mais de auxiliar suas empresas na adequação de suas estruturas às exigências da Certificação, visto que irão conhecer com profundidade o Sistema. O Coordenador do Comitê irá manter contato com as diretorias das três empresas, no sentido de sensibilizá-los acerca da necessidade da participação dos seus técnicos nesse treinamento. Ainda sobre a reunião realizada em São Paulo, o Senhor Pedro Beskow comunicou que as OCPs relataram a dificuldade de encontrar especialistas, com todos os requisitos exigidos, interessados em trabalhar. Também, propuseram que no RAC contemplasse a obrigatoriedade da equipe de auditores fosse composta por dois profissionais: o auditor líder e o especialista. Essa proposta foi refugada na própria reunião. Foi destacado mais uma vez que a pré-auditoria não é obrigatória para o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras. Conforme destacado pela representante do Inmetro na reunião passada em nenhum processo de certificação no Brasil é exigido a pré-auditoria. A Senhora Maria Auxiliadora irá solicitar a área de comunicação para incluir no material que está sendo elaborado o alerta da não obrigatoriedade da pré-auditoria. A Senhora Denise Deckers relatou a reunião ocorrida em outubro do ano passado com o Senhor Ministro da Agricultura, onde houve oportunidade de explanar os assuntos ligados a nova lei de armazenagem, inclusive o referente à Certificação. O Senhor Ministro manifestou favoravelmente ao cumprimento do previsto da legislação, cabendo a responsabilidade pela coordenação pela implementação das exigências previstas na nova área de armazenagem a SDC/DIEL. Sobre esse assunto, a Senhora Maria Auxiliadora manifestou sua preocupação acerca da falta de estrutura de pessoal na Coordenação de Logística da Produção Agropecuária, a quem compete pelo regimento do Ministério, conduzir todos os assuntos relativos a armazenagem. Como último assunto da pauta de reunião foi discutido as alterações necessárias na IN n.º 33/2007. O Senhor Coordenador relembrou que na última reunião haviam sido aprovadas as alterações do anexo I, por

unanimidade. Contudo, o anexo I não havia sido publicado, pois havia a necessidade de alterações também no anexo II, que trata do Regulamento da Avaliação da Conformidade – RAC. Considerando que não está pronto a minuta de RAC e, também, de acordo com a Senhora Fátima Leone a competência para a divulgação do RAC é do Inmetro, ficou decidido que será encaminhado para a deliberação do Senhor Ministro da Agricultura, a proposta de alteração apenas do anexo I da IN n.º 33/2007, aprovada na 6ª Reunião da Comissão. Contudo, e considerando que alguns pontos do RAC precisam ser melhor esclarecidos, sobretudo no tocante a comprovação da experiência do auditor, ficou decidido que a representante do Inmetro irá encaminhar uma minuta do novo RAC, o mais rápido possível, aos membros da Comissão, para análise e manifestação. A publicação do novo RAC está condicionada a divulgação prévia pelo Ministério da Agricultura do anexo I da IN nº 33/2007 revisado e, também, a aprovação da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras. Caberá ao Prof. Moacir a elaboração e envio a todos os membros da Comissão de proposta de texto acerca do tipo de capacitação e especialização os profissionais que atuaram como especialistas deverão comprovar para atender ao requisito de experiência profissional na atividade. Mesmo já tendo sido aprovada a revisão dos requisitos da Certificação, o Senhor Coordenador submeteu a apreciação da Comissão duas sugestões apresentadas para alteração na IN n.º 33/2007. A primeira, de autoria da Conab, propôs a exclusão da exigência das unidades armazenadoras convencionais possuírem equipamentos para acompanhamento meteorológico, e a segunda dos armazeneadores de café solicitando a retirada da obrigatoriedade destes armazéns possuírem de homogeneizador. Os membros da Comissão continuam entendendo que tecnicamente os equipamentos meteorológicos são importantes para qualquer tipo de unidade armazenadora, razão pela qual rejeitaram por unanimidade a proposta da Conab. O representante da Ceagesp apresentou como exemplos o caso do armazenamento do açúcar, do café e de outros produtos que são depositados em armazéns convencionais e que demandam a existência destes equipamentos, objetivando uma guarda e conservação segura. Também foi destacado por vários membros da Comissão o baixo valor desses equipamentos. A segunda proposta foi acolhida pela Comissão, devendo ser submetida à apreciação do Senhor Ministro a obrigatoriedade da existência de um sistema de homogeneização e não mais a exigência do equipamento. Registra-se a presença dos convidados: do Engenheiro Takao Ishizaki: Maria Auxiliadora e **Germano C. Zenkner**, como representantes do MAPA. Não havendo mais assunto a ser tratado na reunião, o Coordenador do Comitê agradeceu a participação de todos, com o indicativo de que a próxima

reunião será agendada assim que o Inmetro elabore a minuta do novo RAC.